



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 287/2019/DE-EBSEH

Brasília, 18 de setembro de 2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 287ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 18 de setembro de 2019, às 16:00h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Atenção à Saúde.

REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes Iara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Natalia Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social; Rubens Corrêa Leão, Assessor Parlamentar; Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, Auditor Adjunto. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Everton Rocha da Silveira, Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); e Juliana de Brito Seixas Neves, Coordenadora de Pesquisa e Inovação Tecnológica, da Presidência. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 286ª reunião;
- 2) Processo 23761.012957/2019-19: Nomeação para o cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital de Doenças Tropicais, da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), com excepcionalização ao disposto na Resolução nº 08/2012 da Diretoria Executiva;
- 3) Processo 23477.003485/2019-19: Contratação de empresa para prestação de serviço de copeiragem e garçonaria, na Sede;
- 4) Escolha das instituições para execução dos concursos públicos Nacional e para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) 2019;
- 5) Informe sobre Gestão do Desempenho por Competência;
- 6) Emissão de ISBN (*International Standard Book Number*).

DELIBERAÇÕES:

- A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) solicitou a **retirada de pauta do item 4**, o que recebeu a concordância de todos.

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 286ª reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2) Processo 23761.012957/2019-19. Aprovada, por unanimidade, a nomeação de Renata Soares do Nascimento para o cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital de Doenças Tropicais, da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da Rede Ebserh, com excepcionalização ao disposto na Resolução nº 08/2012 da Diretoria Executiva.

Editada a Resolução nº 140/2019, referente à deliberação em epígrafe.

3) Processo 23477.003485/2019-19. Aprovada, por maioria de votos, a contratação da empresa Lima e Silva Serviços e Transportes Ltda., para a prestação de serviços continuados de copeiragem e garçonaria, na Sede da Ebserh, pelo valor global de R\$ 2.308.236,56 (dois milhões, trezentos e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), com vigência de 04/10/2019 a 03/10/2024. Registrada a abstenção de voto da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Editada a Resolução nº 141/2019, referente à deliberação em epígrafe.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

2) Processo 23761.012957/2019-19. A DGP informou que o processo em epígrafe se encontra adequadamente instruído e que a seleção foi realizada com participação de 2 (dois) candidatos para a função gratificada de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do HDT-UFT, mesmo tendo sido dada a devida publicidade do processo seletivo. Isto posto, a Superintendência do hospital encaminhou o processo para deliberação da Diretoria Executiva, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 08/2012 deste colegiado.

3) Processo 23477.003485/2019-19. A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) informou sobre a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de copeiragem e garçonaria, na Sede, os quais compreendem: preparação de café e chá; distribuição de água, café e chá nas recepções de eventos, salas de reuniões e gabinetes; fornecimento de utensílios, insumos e equipamentos utilizados na execução dos serviços. A empresa a ser contratada é a Lima e Silva Serviços e Transportes Ltda., pelo período de 5 (cinco) anos, de 4 de outubro de 2019 a 3 de outubro de 2024. Ressaltou-se, ainda, que o novo contrato apresenta economia da ordem de 27,21% (vinte e sete inteiros e vinte e um centésimos por cento) em relação ao anterior, o que perfaz uma redução no valor de R\$ 172.587,01 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo) ao ano. Tal economia foi possível, dentre outras medidas, com a redução de 2 (dois) postos de trabalho, haja vista o atual quadro de restrição orçamentária; pontuou-se que as rotinas de trabalho serão alteradas, porém, não haverá impacto significativo na qualidade dos serviços prestados. Ademais, informou-se que o processo administrativo se encontra adequadamente instruído, com manifestação das áreas competentes e parecer da Consultoria Jurídica.

5) A DGP apresentou aos demais membros da Diretoria Executiva o sistema com as informações do projeto **Gestão do Desempenho por Competência**, para ressaltar a importância de serem estabelecidas metas de trabalho e, principalmente, de se acompanhar e avaliar as ações dos empregados lotados em cada uma das áreas. Nesse sentido, exortou os gestores a utilizarem o sistema regularmente, para estruturação dos respectivos planos de trabalho e monitoramento das atividades até a finalização do corrente exercício de 2019, assim como para o planejamento de 2020.

6) A Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica (CPIT), da Presidência, fez informe à Diretoria Executiva referente à **emissão de ISBN** (da sigla, em inglês, *International Standard Book Number*) em documentos da Ebserh. Trata-se de sistema internacional padronizado que identifica numericamente os livros, segundo o título, o autor, o país, a editora, individualizando-os, inclusive, por edição, o que possibilita maior rapidez, produtividade, qualidade e precisão na identificação e controle de publicações. Isto posto, informou-se que existem, atualmente, 26 (vinte e seis) numerações disponíveis, as quais podem ser utilizadas, observando-se as seguintes orientações: os documentos devem estar em versão final, revisados de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e com ficha catalográfica; devem, ainda, conter, no mínimo, 35 (trinta e cinco) páginas; e estar de acordo com o critério de emissão de ISBN, conforme estabelecido pela Agência Brasileira do ISBN. Orientou-se que as demandas devem ser encaminhadas à CPIT, até o dia 4 de

outubro próximo, em processo no SEI, com Nota Técnica ou ofício demonstrando a importância da obra para a produção intelectual da Rede Ebserh.

- A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) comentou sobre os conselhos editoriais existentes no âmbito das universidades, os quais poderiam dar apoio no trabalho em questão.

- A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) manifestou intenção de registrar os manuais referentes ao Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU), haja vista que, embora seja um *software* livre, houve avanços significativos implementados pela Ebserh.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

DVPE

ERLON CÉSAR DENGÓ

DAI

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

GIUSEPPE CESARE GATTO

DAS

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

Consultor Jurídico

NATALIA TAVARES FERREIRA

Coordenadora de Comunicação Social

RUBENS CORRÊA LEÃO

Assessor Parlamentar

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 25/09/2019, às 16:37, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 25/09/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 25/09/2019, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 26/09/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 09/10/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Tavares Ferreira, Coordenador(a)**, em 15/10/2019, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Correa Leao, Assessor(a)**, em 21/10/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 31/10/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 06/11/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 06/11/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 12/11/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3057486** e o código CRC **BA5B72F6**.

Referência: Processo nº 23477.009528/2019-61 SEI nº 3057486